



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 01 , DE 08 DE janeiro DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 02/12/2009, e o que consta nos autos do PA nº 1919-2/2009, resolve:

I - AUTORIZAR A CESSÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **AMILTON SILVA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico II, Código FC-02, na Seção Judiciária do Estado da Bahia – Subseção Judiciária de Barreiras, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 225/2000, do Conselho da Justiça Federal.

II - CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1346, de 29 de dezembro de 2009, publicada no D.O.U. de 06/01/2010, Seção 2, Pág. 41.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE